

## Conselho Municipal dos Direitos

## Da Criança e do Adolescente de Embu



Lei Federal n°. 8069/90 e Lei Municipal Complementar N° 258 de 17 de Dezembro de 2014 CNPJ 19.087.344/0001-08

## Resolução Nº 04 de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Embu das Artes, no uso de suas atribuições legais, conforme aprovação em reunião ordinária de 17 de abril de 2024 e considerando:

- Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 260 e seus subítens, que trata sobre as doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD
- Lei Complementar Municipal nº 258/2014 e suas atualizações que institui e regulariza as políticas destinadas à criança e ao adolescente. Informa:

Em virtude do Decreto 3130 do dia 18 de novembro de 2024, que declara ponto facultativo nos dias 21 e 22 de novembro de 2024. Alteramos o cronograma do Edital 01/2024 Fumcad para:

- 25/11/2024 Lista preliminar
- 29/11/2024 Lista final dos classificados

Resultado de recurso após lista de apresentação dos projetos:

Associação Amigos de Bairro do Jardim Silvia

Solicitou entregar a complementação do projejto para a **Captação de Recursos** "Voz, Corpo Movimento Jovem – Ciclo 2", o qual ficou incompleto na entrega.

- Deferido

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Anelita de Assis

Vice- Presidente do Cmdca